



ANEXO IV

INSTRUÇÃO NORMATIVA PRES/INSS Nº 128, DE 28 MARÇO 2022

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO RGPS – DTC (Nº/ANO) 001 /2023

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL	CNPJ: 01.612.781/0001-38
--	--------------------------

DADOS PESSOAIS

NOME DO SERVIDOR/AGENTE PÚBLICO: JANETE MARIA NERVIS RISSARDO		MATRÍCULA: 159-7 1538-5 1821-0
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO/ ÓRGÃO EXPEDIDOR: 2.650.497 / SSP_SC	CPF: 021.608.049-59	PIS/PASEP: 20954832749
NOME DO PAI: ARY NERVIS NOME DA MÃE: LOURDES CASANOVA NERVIS		DATA DE NASCIMENTO: 27 / 07 / 1974

DADOS FUNCIONAIS

PERÍODO(S) DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO				
SEQ.	DATA INÍCIO DD/MM/AAAA	DATA FIM DD/MM/AAAA	CARGO/FUNÇÃO	CATEGORIA FUNCIONAL
1	13/01/2003	12/01/2007	AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	() Efetivo/Estável () Comissionado/Mandato Eletivo (X) Contratado
2	01/03/2007	29/02/2008	AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	() Efetivo/Estável () Comissionado/Mandato Eletivo (X) Contratado
2	03/03/2008		AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	(X) Efetivo/Estável () Comissionado/Mandato Eletivo () Contratado



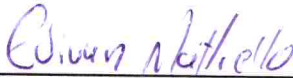
EDIVAN MATTIELLO
ASSESSOR DE SECRETARIA
CPF: 071.031.969-07
MATRÍCULA: 4078-9/2



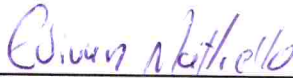
INFORMAÇÕES ADICIONAIS/OCORRÊNCIAS

LICENÇAS/ AFASTAMENTO	No(s) período(s) acima discriminado(s), houve licença não-remunerada ou afastamento, que acarretasse na suspensão do contrato de trabalho? () NÃO. (X) SIM. No(s) período(s) de 30/10/2020 a 25/02/2021; de 30/07/2022 a 29/08/2022; e de 16/10/2022 a 30/04/2023. (Obs: 31- Auxílio Doença Previdenciário / Vínculo 1821-0).
DOCUMENTAÇÃO E FONTE DAS INFORMAÇÕES	Os seguintes documentos serviram de base à presente declaração foram: (X) Atos de nomeação e exoneração. () Contrato de Trabalho, registros em CTPS ou ficha funcional contemporâneos. () Folhas de pagamento ou ficha financeira. () Registros de frequência. (X) Outros: Portarias/Atestados Médicos e CRER-INSS
OBSERVAÇÕES	CERTIFICO que a Lei Municipal Nº 112/99, de 26/08/1999, assegura aos servidores do Município de SANTIAGO DO SUL, aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80. (TERMO DE AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA FISCAL – TADF MP Nº 2.129-8/2001) e Lei Municipal Nº 171/2001 de 20 de Junho de 2001.

ASSINATURA E RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES

Declaro que os documentos que serviram de base para a emissão desta Declaração encontram-se à disposição do INSS para eventual consulta.	
Lavrei a presente Declaração, que não contém emendas nem rasuras. Santiago do Sul (SC), 12 de Janeiro de 2023.	Visto do Dirigente do Órgão competente. 
19-1 – Vanderli José Pedrotti Responsável Setor de Recursos Humanos	4078-9 – Edivan Mattiello Assessor de Secretaria

19-1 – Vanderli José Pedrotti
Responsável Setor de Recursos Humanos



4078-9 – Edivan Mattiello
Assessor de Secretaria



EDIVAN MATTIELLO
ASSESSOR DE SECRETARIA
CPF: 071.031.969-07
MATRÍCULA: 4078-9/2